

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE ADAIR FIRMIANO DE SOUZA, AO COMPLEXO ESPORTIVO ANEXO AO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA RONDÔNIA NO BAIRRO CIDADE VERDE, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominado de **ADAIR FIRMIANO DE SOUZA** ao Complexo Esportivo anexo ao Centro Comunitário localizado na Rua Rondônia no Bairro Cidade Verde, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se no artigo 177, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e objetiva dar denominação do atual complexo esportivo anexo ao centro comunitário do bairro cidade verde, no município de Cuiabá, passando a ser chamado de **ADAIR FIRMIANO DE SOUZA**.

A sugestão do nome surgiu do desejo da comunidade escolar de preservar memória de um importante morador do bairro, o que com certeza tornará o espaço público mais valorizado.

Destaca-se que faz juz homenagem, pois o senhor Adair foi técnico do núcleo habitacional esporte clube, e em 1965 mudou-se para o bairro cidade verde, sendo um dos moradores mais antigos.

Serviu a Marinha e foi naval, trabalhou no Sappis, Cabal, Ministério do Trabalho em Cuiabá, e aposentou em 1978. Com relação ao segmento esportivo, foi o presidente fundador do núcleo cidade verde esporte clube, em 17/10/1969 e em julho de 1971 participou do campeonato de departamento autônomo e ficou em atividade até 1983.

O projeto está instruído com os documentos necessários para sua propositura, bem como comporta o parecer nº28/2023 do IPDU esclarecendo que não há qualquer denominação do complexo esportivo, somente do centro comunitário que é seu anexo, sendo assim, atende os requisitos constitucionais.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de maio de 2023

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

